



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 098/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO APARECIDO ROSA”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e,

- Considerando a necessidade do prolongamento da Rua Francisco Aparecido Rosa, para facilitar o acesso e trafegabilidade no local, assim como para o desenvolvimento da região, atendendo assim o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prolongado o traçado da Rua Francisco Aparecido Rosa, observando as seguintes dimensões:

- O prolongamento da Rua Francisco Aparecido Rosa se inicia a partir de seu término, e segue numa extensão de 96,02 metros, até o encontro com o imóvel rural de propriedade de Joaquim do Valle Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas quando necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabapuã - SP, 31 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

